



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.100338/2017-75;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, a reversão da jornada de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2018.

Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 04/01/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027833** e o código CRC **50BC065B**.